

PORTARIA Nº 311/2025

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Erica Variani	Psicóloga	281/2025	03/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de julho de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo